RESOLUÇÃO 317, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE CARÁTER SOLENE, EM OUTRO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada, expecionalmente, a realizar uma Reunião Extraordinária, de caráter solene, 10 horas do dia 19 de dezembro de 2001, no Cine Teatro Tiradentes, localizado no Grande Hotel do Barreiro.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será para prestar homenagem aos agraciados com a Medalha Dom José Gaspar e Título de Cidadão Honorário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente